



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 PARA HABILITAÇÃO DE
AGÊNCIAS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, comunica aos interessados que realizará procedimento de habilitação para Agências de Integração, com vistas ao cadastro e seleção de alunos deste Instituto Federal do Piauí para que estagiem nos mais diversos órgãos, entidades, empresas e outras instituições, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas pertinentes.

1. DO OBJETO

- 1.1. Selecionar Agência de Integração de estagiário apta a realizar cadastro e seleção de alunos do IFPI para estagiarem nos mais diversos órgãos, entidades, empresas e outras instituições, mediante assinatura de Acordo de Cooperação próprio.
- 1.2. Integram este Chamamento Público, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 1.2.1. Ficha de Inscrição/Dados do Representante Legal (Anexo I);
 - 1.2.2. Modelo de Declaração da Agência de Integração afirmando que possui infraestrutura para realizar o cadastro e a seleção dos alunos do IFPI para estágio (Anexo II).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo as Agências de Integração que atenderem aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Não possuam fins lucrativos;
 - 2.1.2. Possuam infraestrutura para realizar o cadastro e a seleção dos alunos para estágio.

- 2.2. A participação nesse processo implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

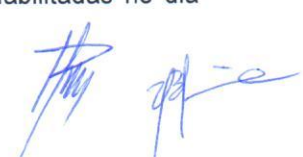
- 3.1. As Agências de Integração interessadas em participar da seleção deverão encaminhar envelope à Pró-Reitoria de Extensão ou poderão enviar e-mail para dextec.proex@ifpi.edu.br, contendo a seguinte documentação:
- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida com os dados sobre a Agência de Integração (Anexo I);
 - 3.1.2. Estatuto Social;
 - 3.1.3. Declaração das respectivas Agências de Integração de que dispõem de condições necessárias para realização dos cadastros e seleções dos alunos para os estágios (Anexo II);
 - 3.1.4. Documento oficial de identidade do representante legal;
 - 3.1.5. Documentos que habilitem o credenciado a representar a entidade, tais como: procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou estatuto social acompanhado da ata da eleição, se for o caso;
 - 3.1.5.1. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma agência de integração.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. **LOCAL:** os documentos de habilitação deverão ser entregues à Pró-Reitoria de Extensão, situada na Avenida Presidente Jânio Quadros, n.º 330, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-390, Teresina, PI; ou poderão ser enviados ao e-mail dextec.proex@ifpi.edu.br.
- 4.2. **DATA:** a entrega dos documentos de inscrição deverá ocorrer no período de **22/05/2017 a 26/05/2017**.
- 4.3. **HORÁRIO:** Das **08h às 12h e das 13h às 17h**.
- 4.4. **FORMA:** os documentos de habilitação exigidos neste edital poderão ser entregues em original ou em qualquer processo de cópia, desde que perfeitamente legíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos apresentados pelas Agências de Integração serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão, que emitirá listagem das instituições habilitadas no dia



31/05/2017 no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

6. DA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO SELECIONADA

6.1 A(s) agência(s) selecionada(s), em primeiro lugar, deverá(ão) firmar Acordo de Cooperação com o Instituto Federal do Piauí - IFPI.

6.1.1 A vigência do Acordo de Cooperação de que trata este item será de 05 anos.

6.1.2 O prazo estipulado no item 6.1.1 poderá ser prorrogado por mais 05 anos, a critério das partes, através de termo aditivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente Chamamento Público poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes dos documentos de inscrição e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Diretoria de Extensão Tecnológica e Comunitária, localizada na Avenida Presidente Jânio Quadros, n.º 330, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-390, Teresina, PI; ou através do e-mail dextec.proex@ifpi.edu.br; ou, ainda, pelo telefone (86) 3131-1469.

7.3. A celebração de Acordo de Cooperação não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o IFPI e a Agência de Integração.

7.4. Os atos formais realizados em nome das Agências de Integração interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital.

Teresina - PI, 15 de maio de 2017.


Zilda de Brito Lima
Pró-Reitora de Extensão, em exercício


Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do IFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
CEP:
Nome do representante legal:
Cargo/função:
RG/Órgão Emissor:
CPF:

Local e Data

Nome, assinatura e carimbo

(Representante Legal)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL

A empresa (nome completo da empresa), sediada à (endereço completo), DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017, que disponibiliza de toda infraestrutura operacional exigida para cadastro e seleção de alunos para estágio nos mais diversos órgãos, entidades, empresas e outras instituições.

Local e Data

Nome e assinatura

(Representante Legal)